

AVISO

MUNICÍPIO DE LAMEGO

O Município de Lamego torna público que, por despacho n.º 51/2026 do Sr. Vereador do Urbanismo e Administração Geral, datado de 25.03.2026, pretende recrutar 1 Assistente Técnico, através de mobilidade na categoria nos termos do art.º 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, doravante LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com vista a suprir a respetiva necessidade de pessoal na Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais, para as funções que seguidamente se indicam:

- 1. Caracterização dos postos de trabalho: 1 Assistente Técnico:** Desempenho de funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau 2 de complexidade funcional, designadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

As funções referidas não prejudicam a atribuição ao trabalhador recrutado de funções não expressamente mencionadas, desde que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, e para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

- 2. Área de recrutamento:** podem candidatar-se unicamente trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.
- 3. Nível habilitacional exigido:** 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional.
- 4. Remuneração/determinação do posicionamento remuneratório:** a auferida na carreira/categoria de origem ou a determinar nos termos do art.º 153.º da LTFP.

5. Formalização de candidaturas: Só é admissível a apresentação de candidaturas em formato eletrónico, através da plataforma de Recrutamento Online da Câmara Municipal de Lamego, através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-lamego.pt>, mediante o preenchimento de formulário eletrónico e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

5.1. O candidato é responsável por assegurar que os contactos indicados (email, morada, etc.) no formulário de candidatura se encontram integralmente corretos, considerando que estes serão os utilizados neste procedimento para comunicações, e, em caso de posterior alteração de algum deles, tem de garantir a respetiva atualização junto do presente procedimento.

5.2. Na formalização da candidatura é obrigatória a anexação de cópias legíveis dos seguintes documentos, (em formato PDF, ZIP e JPG), tendo como limite 5 Mb por documento e respeitando a submissão de um ÚNICO ficheiro por cada campo de carregamento:

- a) Currículo profissional detalhado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;
- b) Fotocópia de documento comprovativo do nível habilitacional exigido;
- c) Os candidatos deverão anexar declaração atualizada à data da abertura do presente procedimento, emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste o vínculo à função pública, a carreira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício da função, a avaliação de desempenho relativa ao último período avaliativo, não superior a quatro anos, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e a descrição das funções atualmente exercidas.

6. Prazo de candidatura: 10 dias úteis (a contar do dia útil seguinte ao da publicação da respetiva oferta de emprego na BEP e na Plataforma de Recrutamento do Município).

7. Seleção dos candidatos:

7.1. Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão;

7.2. Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação dos mesmos;

7.3. A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com a seguinte fórmula de ponderação:

$$CF = 40\% (AC) + 60\% (EAC)$$

8. O júri que aplicará o método de seleção terá a seguinte composição:

Presidente: Carla Sofia Pinto Botelho, Chefe da Divisão de Estratégia e Fundos Estruturais.

Vogais efetivos: Adriana dos Santos Carvalho, Técnica Superior (que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) e Diana Luisa Coutinho Vilela, Técnica Superior.

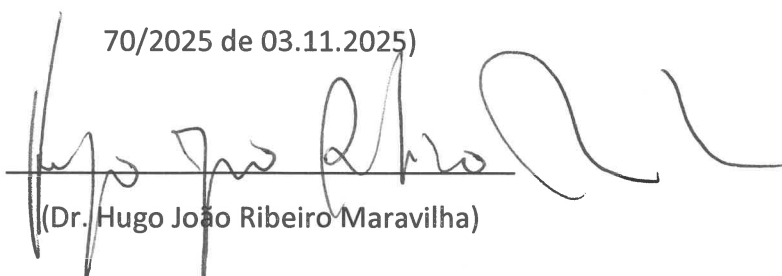
Vogais Suplentes: Sandra Cristina de Oliveira e Sousa, Técnica Superior e Mónica Idalina Batista Saavedra Cardoso Carreira, Chefe da Unidade de Recursos Humanos.

Lamego, 13 de abril de 2026.

O Vereador do Urbanismo e Administração Geral

(com competências delegadas do Presidente da Câmara através do despacho n.º

70/2025 de 03.11.2025)



(Dr. Hugo João Ribeiro Maravilha)